

**CONSELHO DE ARQUITETURA
E URBANISMO DO ESTADO DO
MATO GROSSO
Gerência Geral**

Cuiabá-MT, 2018

**Relatório de gestão
do exercício 2018**

Relatório de gestão do exercício 2018

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual nos termos do § único do art. 70, da DN TCU nº 170/2018 e da Portaria TCU nº 369/2018.

Cuiabá-MT, 2018

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/MT Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso

TCU Tribunal de Contas da União

NCASP Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

SICCAU Sistema de Informação e Comunicação do CAU

RRT Registro de Responsabilidade Técnica

CAF Comissão de Atos Administrativos e Finanças

IN Instrução Normativa

CF/88 Constituição Federal de 1988

NBCASP Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

STN Secretaria do Tesouro Nacional

NBC T Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
MODELO DE NEGÓCIOS	
ORGANOGRAMA CAUMT	
Deliberação 161.2019 - Aprovação Prestação de contas anual 2018.pdf	
ANEXO I	
ANEXO II	
ANEXO III	
ANEXO IV	
LIMITES ESTRATÉGICOS	
MINUTA RELATÓRIO AUDITORIA	MINUTA RELATÓRIO AUDITORIA
DELIBERAÇÃO CAF	
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA	
DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL	DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL
Minuta auditoria externa	Minuta auditoria externa

Sumário

2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	8
2.1 - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	9
3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
3.0 - INTRODUÇÃO	12
3.1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	13
3.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	16
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	22
4.0 - INTRODUÇÃO	23
4.1 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS	24
4.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	30
4.3 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA	32
4.4 - ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	33
4.5 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO	34
4.6 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	35
4.6.1 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS	37
4.6.2 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	38
4.6.3 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	40
5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	43
5.0 - INTRODUÇÃO	44

5.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	45
6. RESULTADO DA GESTÃO	46
6.0 - INTRODUÇÃO	47
6.1 - OBJETIVOS E METAS	48
6.2 - RESULTADOS	53
7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	66
7.0 - INTRODUÇÃO	68
7.1 - DECLARAÇÃO DOS TITULARES DA SECRETARIA-EXECUTIVA E DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	69
7.1.1 - DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO	70
7.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	71
7.2.1 - DESPESAS DETALHADAS	72
7.2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES	75
7.2.3 - DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO	79
7.2.4 - EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DO RESULTADO	80
7.2.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	81
7.3 - GESTÃO DE PESSOAS	82
7.3.1 - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	83
7.3.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL	87
7.3.3 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA	88

7.4 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	89
7.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	90
7.6 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	91
7.7 - GESTÃO DE CUSTOS	92
7.8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	93
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	96
8.1 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS	97
8.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	99
9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	121
9.1 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	122
10. ANEXOS E APÊNDICES	131
10.1 - ANEXOS E APÊNDICES	132
ASSINATURA(S)	138

2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

2.1 - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Missão institucional

Promover arquitetura e Urbanismo para todos

Objetivos estratégicos

1. Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
2. Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade;
3. Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
4. Promover o exercício ético e qualificado da profissão.

Prioridades da gestão

Em cumprimento ao Plano de ação aprovado, focando nos objetivos estratégico priorizado na atual gestão, o CAUMT realizou as ações com os seguintes objetivos estratégicos:

1. Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
2. Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade;
3. Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
4. Promover o exercício ético e qualificado da profissão.

Em 2018 foram realizadas diversas melhorias no setor de atendimento do Conselho. As alterações buscaram assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade, conforme previsto no Mapa Estratégico do CAU.

Na fiscalização, no ano de 2018 destacou-se o projeto de fiscalização no estado, CAU na Estrada, que visitou 51 municípios no interior do estado. Além da fiscalização do exercício da profissão e gestão junto aos Poderes Executivo e Legislativo municipal, o projeto visou ações que

levassem à melhoria da prática profissional e mais segurança às obras.

Principais resultados da gestão

Dentre os principais resultados estão a expansão do horário atendimento em 4 horas por dia, de modo que a instituição agora atende das 8h às 18h, sem gerar custos adicionais, apenas com engenharia administrativa. A compra da nova sede forneceu uma melhor estrutura ao suporte prestado aos profissionais, e a avaliação do atendimento presencial com possibilidade de adicionar comentários e sugestões. A fiscalização de 51 municípios, com orientações em 30 prefeituras no Estado, contabilizando 1.313 fiscalizações in loco no Estado

Desafios e perspectivas

Atualmente o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso enfrenta dificuldades de reconhecimento e valorização da profissão, do profissional e do Conselho. Existe uma falta de reconhecimento da profissão pela sociedade, em especial por não entender a amplitude e complexidades dos trabalhos que podem ser desempenhados pelo arquiteto e urbanista. Em muitos casos, atividades e atribuições privativas de arquitetos são realizadas por outros profissionais como engenheiros e design de interiores. Sendo assim, o arquiteto não é valorizado apesar das atribuições específicas que somente ele pode exercer. Em contrapartida, a atual gestão tem intensificado as ações de fiscalização no estado para coibir o exercício ilegal da profissão.

Uma das preocupações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso é não contribuir para a disseminação de estereótipos que acompanham a profissão. Outro desafio é a consolidação da imagem da instituição perante a sociedade. Muitas pessoas ainda desconhecem a existência do CAU, outros o confundem com o CREA ou nem mesmo sabem que os arquitetos possuem hoje uma entidade própria, que não está mais ligada aos engenheiros. Para solucionar esse desafio, a atual gestão prevê a contratação de uma agência de publicidade para o ano de 2019 buscando consolidar a imagem do Conselho junto à sociedade e, dessa forma, contribuir também para o fortalecimento e valorização da profissão.

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 3.0 - Introdução
- 3.1 - Visão geral organizacional e ambiente externo
- 3.2 - Estrutura organizacional

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CAU - MT

14.820.959/0001-88



Não Informada
NATUREZA JURÍDICA



(65) 3028-4652
TELEFONE



84.11-6-00
CÓDIGO CNAE



ENDEREÇO DO CONSELHO

AV SÃO SEBASTIÃO 3161 EDIFÍCIO XINGÚ

LOGRADOURO

CUIABÁ

CIDADE

MT

UF

QUILOMBO

BAIRRO

78045000

CEP

COMPLEMENTO



presidente@caumt.gov.br
SITE



www.caumt.gov.br
E-MAIL

3.1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Mensagem clara sobre missão e visão

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão. Resultado da aspiração e mobilização, que durou mais de 50 anos, dos arquitetos e urbanistas brasileiros envolvidos nas 5 principais Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo – IAB, FNA, AsBEA, ABEA e ABAP – coligadas desde 1998 no Colégio Brasileiro de Arquitetos. Autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010). Conselheiros titulares e suplentes, com o apoio operacional de um Grupo de Trabalho formado também por funcionários, elaboraram coletivamente a Visão, a Missão e os Valores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/MT. A ação compõe o trabalho do Planejamento Estratégico desenvolvido para este fim. A Visão responde o porquê da constituição e qual o papel do CAU/MT na sociedade. A Missão reúne as diretrizes básicas para se alcançar a Visão. Os Valores devem nortear todas as ações cotidianas dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/MT

De acordo com o art. 34 da Lei 12.378, Lei de Criação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, compete aos CAUs: I. elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos; cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência; II. III. criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR; IV. criar colegiados com finalidades e funções específicas; realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado; V. VI. cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica; VII. fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; VIII. fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo; IX. julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR; X. deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos; XI. representar os arquitetos e urbanistas em

colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência; XII. XIII. manter relatórios públicos de suas atividades; e XIV. firmar convênios com entidades públicas e privadas.

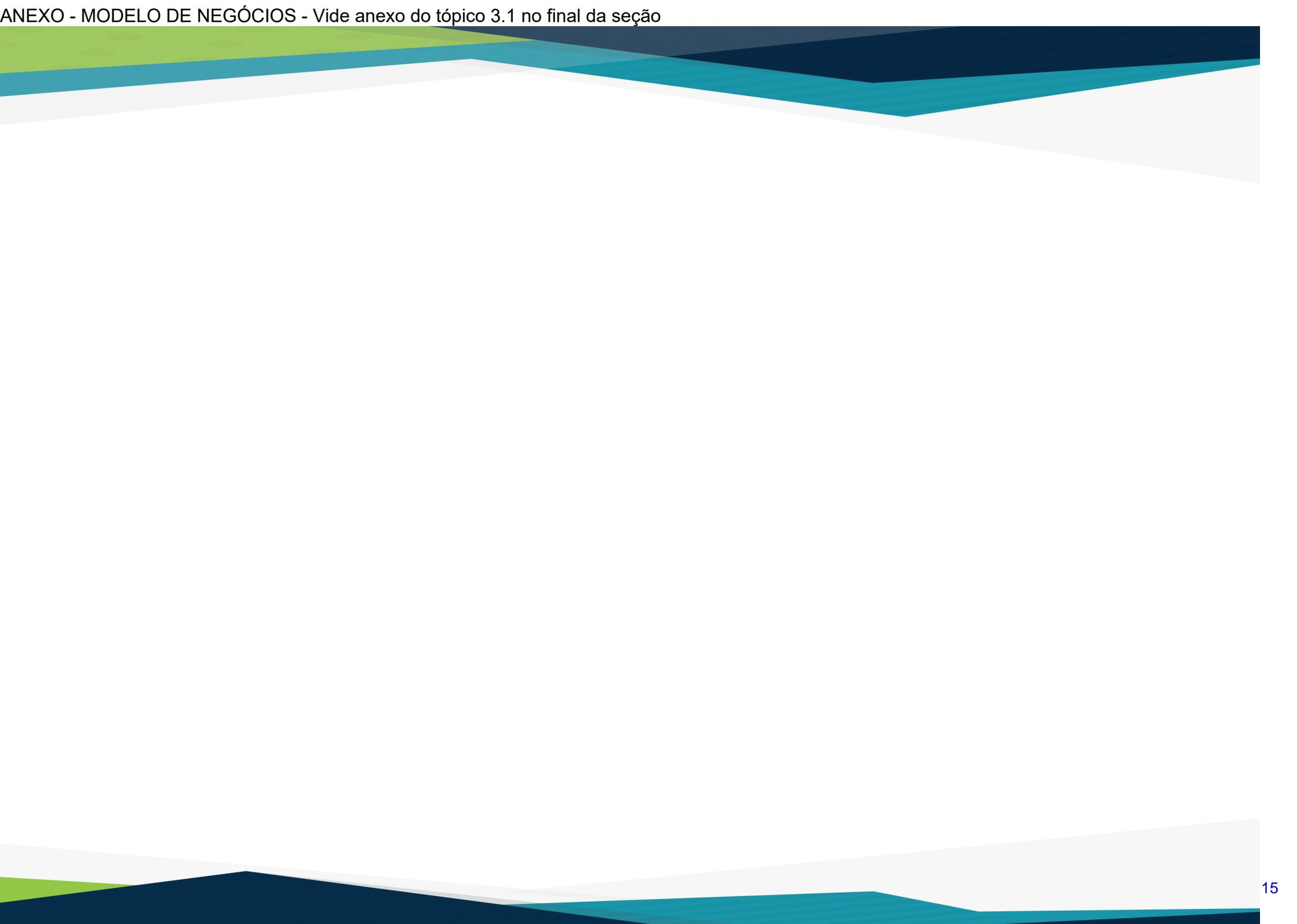
Ambiente externo

OPORTUNIDADES - Novas tecnologias; - Parcerias com instituições. AMEAÇAS - Desvalorização pelos próprios profissionais, não reconhecimento da Resolução nº 51 pelas esferas públicas.

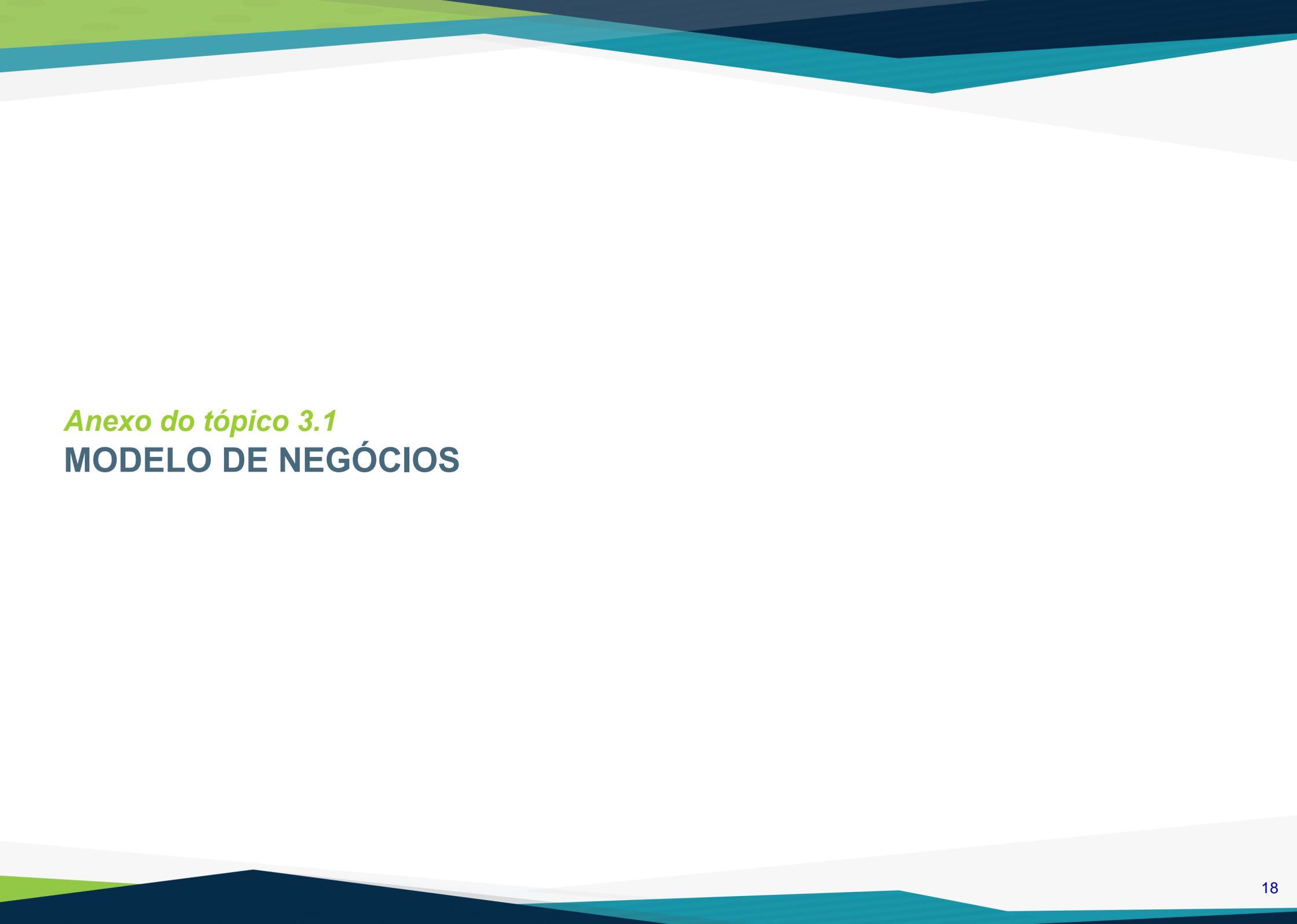
De forma geral, os fatores políticos e econômicos são os que mais influenciaram nas dinâmicas do setor da construção civil relacionados a economia, mercado, ambiente e tecnologia, exigindo do setor, bem como da arquitetura e urbanismo, um amadurecimento das organizações, o aumento na responsabilidade pelas perdas e lucros, a redução de tempo de seus processo e aumento da eficiência de seus produtos

Modelo de negócios

Vide anexo



3.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Anexo do tópico 3.1
MODELO DE NEGÓCIOS

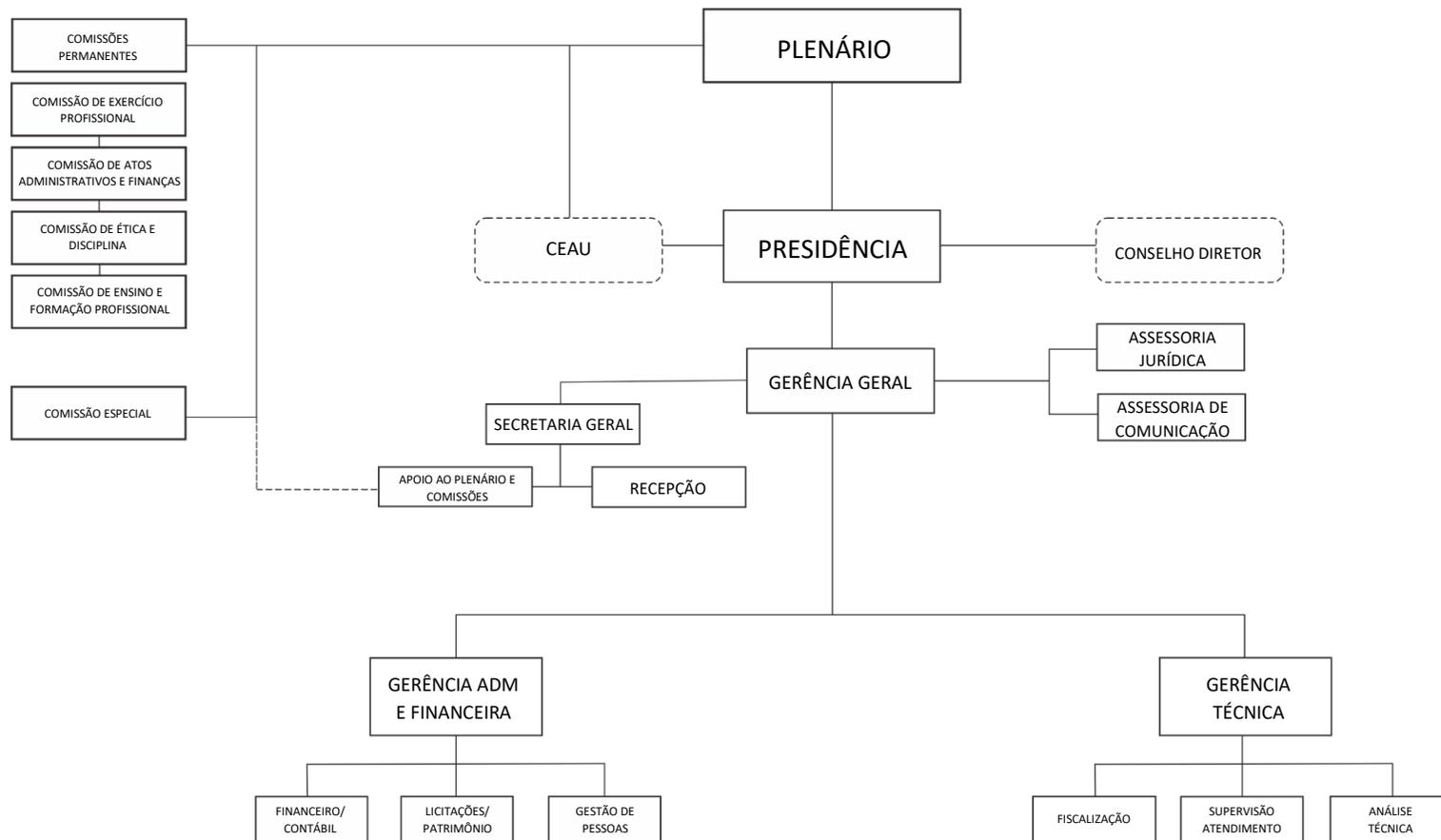
MODELO DE NEGÓCIO - CAU/MT

Parceiros Estratégicos e Fornecedores	Atividades Chave	Proposta de valor/Produtos e Serviços	Relacionamento com o público alvo	Público alvo
<ul style="list-style-type: none"> • A sociedade; • Órgãos públicos nas três esferas do governo; • Conselhos profissionais; • Instituições de ensino e pesquisa; • Arquitetos e urbanistas; • Entidades de classe; • Empresas de construção. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de produtos e serviços; • Plano de fiscalização; • Gestão eletrônica de documentos e processos; • Gestão de relacionamento; • Comunicação; • Atendimento; • Planejamento e gestão estratégica; • Prestação de contas; • Produção de encontros presenciais (palestras, seminários) • Normatização da profissão; • Consultoria/orientações; • Treinamento/cursos de capacitação; • Convênios (implantação e funcionamento de escritórios modelo, projetos e pesquisas); • Plano de comunicação; <p>Recursos Chave</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselheiro CAU/BR e CAU/UF; • Colaboradores CAU; • Funcionários, contratados e conveniados. <p>Infraestrutura física</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sedes nacionais, estaduais; <p>Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> • SICCAU • Portal <ul style="list-style-type: none"> • Inteligência geográfica; • Sistemas de Implanta Informática; 	<p>Básicos/Essenciais – Próximos 02 anos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acervação; • Registro e certificação; • Fiscalização; <ul style="list-style-type: none"> • Informação e comunicação para os profissionais arquitetos e urbanistas assim como para a sociedade; • Articulação para a integração de políticas públicas; <ul style="list-style-type: none"> • Normatização da atividade profissional; • Convênios e patrocínio. <p>Novos para o futuro – 05 a 10 anos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação continuada; <ul style="list-style-type: none"> • Produção de difusão do conhecimento; • Fomento para a pesquisa aplicada; • Valorização das boas práticas/premiações frente a sociedade. <p>Valores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ética e transparência; • Excelência organizacional; • Comprometimento com a inovação; • Unicidade e integração; • Democratização da informação e do conhecimento; • Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade. 	<p>Produtos e Serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Call center; • Redes sociais – Fóruns de debate; <ul style="list-style-type: none"> • Mídia (impressa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU) Mídia subliminar; • Portal do CAU; • SICCAU (considerado apenas como canal de entrega); • Atendimento presencial; • Ouvidoria; <ul style="list-style-type: none"> • Encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, workshops, congressos, conferências, outros); • Programa de benefícios (plano de saúde, convênios com instituições de ensino, certificadoras, desconto na compra de ingressos para eventos da profissão, outros); • Apps/IGEO – sistema de inteligência geográfica. <p>Canal de entrega dos serviços</p> <p>Online</p> <ul style="list-style-type: none"> • SICCAU • Portal online <p>Presencial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sedes regionais (fiscais/funcionários); • Pontos móveis/provisórios de atendimento (fiscais/funcionários); • Pontos de atendimento dedicados ou compartilhados com os parceiros; • Publicidade; • Publicações; • Recursos áudio visuais; • Assessoria de imprensa. 	<p>Classificação de público alvo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relações de prestadores e serviços; • Relações políticas e institucionais; • Relações de formação profissional e pesquisa; • Relações de captação de recursos; • Relações associativas; • Relações culturais e científicas; • Público infanto-juvenil; • Sociedade.
<p>Estrutura de custo</p>		<p>Fontes de Receitas</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização; • Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências e outros); • Infraestrutura física (construção e manutenção das sedes); • Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo; • Parcerias nacionais e internacionais para a inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção do conhecimento, patrocínios e convênios; • Desenvolvimento/precificação de produtos e serviços; • Comunicação e marketing; • Capacitação continuada – reciclagem profissional; • Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional; • Premiações (valorização das boas práticas/concurso do TCC). 		<ul style="list-style-type: none"> • Anuidades; • Emissão de RRT e certidões; • Fiscalização atuante (novos RRT e multas); • Convênios e parcerias para fiscalização (cartórios, sindicatos, etc); • Propagandas com incentivos ao uso de site do CAU. 		

Anexo do tópico 3.2
ORGANOGRAMA CAUMT



ORGANOGRAMA CAU/MT



Reestruturação organizacional aprovada conforme Deliberação Plenária Nº 181 de 22 de abril de 2015.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

- 4.1 - Informações sobre dirigentes e colegiados
- 4.2 - Atuação da unidade de auditoria interna
- 4.3 - Informações da empresa de auditoria independente contratada
- 4.4 - Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos
- 4.5 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário
- 4.6 - Canais de acesso do cidadão
 - 4.6.1 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários
 - 4.6.2 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
 - 4.6.3 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

4.0 - INTRODUÇÃO

Visamos cumprir a função como Conselho de Fiscalização de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos

4.1 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

Dirigente:	ANDRE NÖR
CPF:	278.516.130-00
Cargo:	PRESIDENTE
Registro Profissional:	A76481-7
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Votação
Ato de designação:	PLENÁRIA
Data do Ato de designação:	06/01/2018
Data inicial do mandato:	01/01/2018
Data final do mandato:	31/12/2020
Informações adicionais	

Dirigente:	MARCEL DE BARROS SAAD
CPF:	628.181.472-04
Cargo:	CONSELHEIRO TITULAR
Registro Profissional:	A36797-4
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Votação

Ato de designação: PLENÁRIA

Data do Ato de designação: 06/01/2018

Data inicial do mandato: 01/01/2018

Data final do mandato: 31/12/2020

Informações adicionais

Dirigente: VANESSA BRESSAN KOEHLER

CPF: 893.516.491-72

Cargo: CONSELHEIRO TITULAR

Registro Profissional: 133882-0

Entidade: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Votação

Ato de designação: Planéria

Data do Ato de designação: 06/01/2018

Data inicial do mandato: 01/01/2018

Data final do mandato: 31/12/2020

Informações adicionais

Dirigente: HENDYEL CASTRO REIS

CPF: 050.824.811-69

Cargo: CONSELHEIRO TITULAR

Registro Profissional: 181665-9

Entidade: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Votação

Ato de designação: Plenária

Data do Ato de designação: 06/01/2018

Data inicial do mandato: 01/01/2018

Data final do mandato: 31/12/2020

Informações adicionais

Dirigente: JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO

CPF: 011.375.921-50

Cargo: CONSELHEIRO TITULAR

Registro Profissional: A67811-2

Entidade: CONSELHO E ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: votação

Ato de designação: Plenária

Data do Ato de designação: 06/01/2018

Data inicial do mandato: 01/01/2018

Data final do mandato: 31/12/2020

Informações adicionais

Dirigente: ANA DE CASSIA MORAES ABDALLA BERNARDINO

CPF: 701.702.237-87
Cargo: CONSELHEIRO TITULAR
Registro Profissional: A13089-3
Entidade: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Votação
Ato de designação: Plenária
Data do Ato de designação: 06/01/2018
Data inicial do mandato: 01/01/2018
Data final do mandato: 31/12/2020

Informações adicionais

Dirigente: JOSE DA COSTA MARQUES

CPF: 208.803.321-15
Cargo: CONSELHEIRO TITULAR
Registro Profissional: A86510-9
Entidade: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Votação
Ato de designação: Plenária
Data do Ato de designação: 06/01/2018

Data inicial do mandato: 01/01/2018

Data final do mandato: 31/12/2020

Informações adicionais

Dirigente: ISABELA MAMPRIM BALBINO

CPF: 006.734.751-74

Cargo: CONSELHEIRO TITULAR

Registro Profissional: 101537-0

Entidade: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Votação

Ato de designação: Plenária

Data do Ato de designação: 06/01/2018

Data inicial do mandato: 01/01/2018

Data final do mandato: 31/12/2020

Informações adicionais

Dirigente: JOSE ANTONIO LEMOS DOS SANTOS

CPF: 104.611.911-72

Cargo: CONSELHEIRO TITULAR

Registro Profissional: A1711-6

Entidade: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Votação

Ato de designação: Plenária

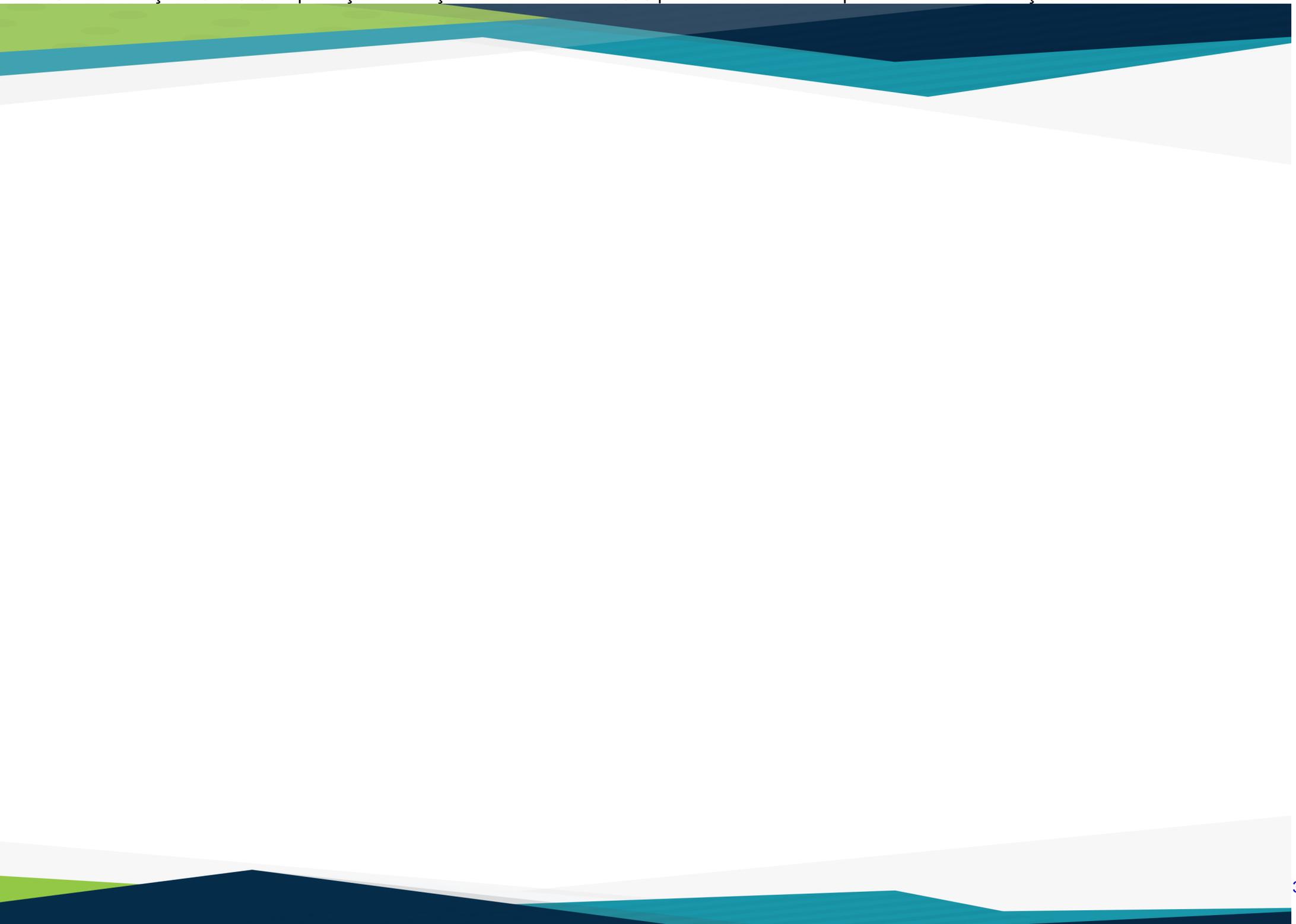
Data do Ato de designação: 06/01/2018

Data inicial do mandato: 01/01/2018

Data final do mandato: 31/12/2020

Informações adicionais

4.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



4.3 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	CPNJ DA CONTRATADA	54.276.939/0001-79
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP		
CONTATO	Tel: +55 (11) 3848 5880 Fax: +55 (11) 3045 7363 www.bdobrazil.com.br		
DATA DO CONTRATO	06/09/2018	VALOR DO CONTRATO	R\$254.650,36
SERVIÇOS CONTRATADOS	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quanto à posição financeiras e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	O quarto termo aditivo contratual assinado com a licitante em 06/09/2018 teve vigência contratual alterada, visando à adequação às necessidades da Administração, dentro dos limites legais da Lei nº 8.666/93		

4.4 - ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Não existiu ato ilícito no Conselho

4.5 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

Não se aplica à entidade

4.6 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Introdução

O ano de 2018 trouxe mudanças na comunicação, buscando assegurar a eficácia no relacionamento com a sociedade e profissionais, conforme previsto no Mapa Estratégico do CAU. Essas melhorias aconteceram por meio de campanhas, consultas públicas, redes sociais, assessoria de imprensa e melhorias na estrutura.

A expansão do horário atendimento em 4 horas por dia, de modo que a instituição agora atende das 8h às 18h; assim como a avaliação do atendimento presencial com possibilidade de adicionar comentários e sugestões, foram destaques para a melhoria da comunicação da instituição com seu público.

Além disso, esse ano o Conselho abriu um novo canal de comunicação por meio da rede social Instagram, que contava com 1.779 seguidores em dezembro de 2018. Além disso, o Conselho manteve os trabalhos em outras redes como o Facebook (3.190 curtidas), Twitter (311 seguidores) e YouTube (85 inscritos). Foram publicadas 245 notícias no site no decorrer do ano e o CAU/MT apareceu 100 vezes na mídia.

Foi dada continuidade aos trabalhos de atualização dos documentos no Portal de Transparência. O site atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos

Análise Crítica

O Conselho enfrenta instabilidades nos sistemas que sustentam o SICCAU. Faz-se necessário estabelecer ações de prevenção e manutenção para evitar longos períodos sem acesso.

Outro problema detectado é o fato do site do Conselho não ser responsivo para mobile. O CAU/BR propôs um novo formato de layout, que foi aprovado para implementação nos CAU/UF, mas que não ocorreu no ano de 2018.

Solicitações	Reclamações	Denúncias	Sugestões	Atendimentos/Encaminhamentos
0	0	0	0	0

Canais de Acesso

4.6.1 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS

Para aferir o grau de satisfação do atendimento presencial do CAU/MT, foi disponibilizado na entrada da sede uma ficha de avaliação. Nela a pessoa pode descrever o objetivo da visita, tempo de atendimento, se o serviço foi satisfatório, além de adicionar sugestões e críticas. Por meio da avaliação foi possível buscar novas formas de oferecer um atendimento de acordo com a necessidade dos profissionais e sociedade. A iniciativa foi implantada em maio e 100% das avaliações foram positivas.

Não se aplica à entidade

4.6.2 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Introdução

O acesso integral e transparente às informações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso é um direito do cidadão garantido pela lei federal 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação. Para cumprir a legislação, e facilitar o acesso, o Conselho implementou no ano de 2016 o Portal da Transparência do CAU/MT, acessível pelo site (www.caumt.gov.br) no menu “Transparência”.

O desenho do portal do CAU/MT foi inspirado pelo Portal da Transparência já implantado pelo CAU/BR, e que tem servido de guia para iniciativas semelhantes nos demais CAUs estaduais. Nele o cidadão pode consultar dados sobre o balanço patrimonial do Conselho, gastos com viagens, execução de despesas, folha de pagamento, planejamento orçamentário, organograma da autarquia, resultados de concurso público e licitações, legislação da entidade, atas de reuniões e muito mais.

Essas informações, foram consolidadas neste portal para melhor conveniência do cidadão. Também é possível encaminhar pedidos de informações suplementares — por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)— no âmbito da Lei de Acesso a Informação.

Endereço do portal da transparência

<http://transparencia.caumt.gov.br/>

Informações disponíveis ao Cidadão

O Portal de Transparência disponibiliza informações agrupadas em 09 (nove) menus principais. Segue abaixo lista de menus, com seus respectivos submenus:

GESTÃO DE PESSOAS : Organograma; Quadro de empregados; Quadro de estagiários; Tabelas de Remuneração; Folhas de Pagamento e Concurso Público;

PLANEJAMENTO: Mapa Estratégico; Planos de Ação e Orçamento; Metas e Resultados; Balanço Orçamentário; Relatórios Interno de Gestão; Relatórios de Auditoria e Relatórios ao TCU;

FINANÇAS: Empenhos e Pagamentos; Demonstrativo de Despesas; Comparativo de Despesa; Comparativo de Receita; Fluxo de Caixa; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Relação de Bens e Relação de Imóveis;
INSTITUCIONAL: Apresentação; Carta de Serviços; Quem é Quem; Conselheiros; Conselho Diretor; Comissões; Representações; Servidores; Atas das Reuniões; Plenárias Ordinárias; Plenárias Extraordinárias e Comissões e Colegiados; Manuais e Modelos; Agenda e Eleições do CAU;
REGISTRE SEU PEDIDO: Perguntas Frequentes; Informações Sigilosas; Sobre o SIC e Registre Seu Pedido (e-SIC);
LICITAÇÕES: Editais e Resultados; Chamadas Públicas; Contratos e Convênios e Contratos na íntegra;
LEGISLAÇÃO: Legislação; Leis Federais; Atos do CAU/BR; Regimento Geral; Resoluções; Deliberações Plenárias; Atos do CAU/MT; Regimento Interno; Deliberações Plenárias; Portarias Normativas; Portarias Ordinatórias; Acordos Regionais e Consultas Públicas;
ARQUITETOS E URBANISTAS: Consulta de Registro; Quantitativo de Registros; Verificação de RRT; Quantitativo de RRT; Censo Profissional; Pesquisa CAU/BR-Datafolha; Dados Georreferenciados e Cadastro de Denúncia;
VIAGENS: Passagens Aéreas, e Diárias e Deslocamentos.

Análise crítica

O Portal de Transparência possui pendências de documentações relativas a gestão anteriores.

4.6.3 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Medidas Adotadas

A nova sede do CAU/MT em prédio comercial atende as normas exigidas por lei.

Anexo do tópico 4.2

DELIBERAÇÃO 161.2019 - APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2018.PDF



PROCESSO	831727/2019
INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/MT
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2018

DELIBERAÇÃO Nº 161/2019 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **11 de março de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 174 do CAU/BR que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 9º;

Considerando o parecer do Conselheiro Relator José da Costa Marques;

DELIBEROU:

1. A Comissão aprova o relatório sobre a Prestação de Contas Anual de 2018 - Processo 831727/2019;
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Plenário do CAU/MT; e

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros José da Costa Marques e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada**.

Cuiabá - MT, 11 de março de 2019.

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Coordenador

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador Adjunto

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro



JUSTIFICADO

5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 5.0 - Introdução
- 5.1 - Gestão de riscos e controles internos

5.0 - INTRODUÇÃO

O Conselho possui uma estrutura composta por plenário, comissões, presidência, gerência geral, secretaria geral, assessoria jurídica, assessoria de comunicação, coordenação técnica e coordenação administrativa. A gestão é composta por 9 (nove) conselheiros estaduais titulares, 9 (nove) conselheiros estaduais suplentes. Referente aos servidores, temos 04 (Quatro) funcionários comissionados, 12 (doze) funcionários concursados, 01 (um) menor aprendiz e 05 estagiários. O CAU/MT possui quatro comissões permanentes e uma comissão especial. Entre as comissões permanentes temos: Comissão de Ética e Disciplina, Comissão de Exercício Profissional, Comissão de Ensino e Formação, Comissão de Planejamento, Administração e Finanças. Já a comissão Especial é a de Políticas Urbana e Ambiental.

5.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O risco que afeta as ações do Conselho em prol dos seus objetivos, tal como a inadimplência e os respectivas ações de cobrança e controle deste risco.

Não se aplica à entidade

6. RESULTADO DA GESTÃO

- 6.0 - Introdução
- 6.1 - Objetivos e Metas
- 6.2 - Resultados

6.0 - INTRODUÇÃO

O Planejamento Estratégico busca através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023 . O Plano de Ação do CAU/MT, aprovado para o exercício de 2018, contemplou 26 iniciativas estratégicas, sendo 20 atividades e 6 projetos, traçados conforme a visão de longo prazo da instituição para 2023 e apresentado no "Mapa Estratégico", aplicado de forma a promover a Arquitetura e Urbanismo para todos e ser "reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

6.1 - OBJETIVOS E METAS

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

A técnica de planejamento utilizada está baseada no modelo Balanced Scorecard (BSC). O processo de planejamento do CAU/MT é caracterizado por uma atividade contínua e sistematizada, cujo objetivo é implementar a estratégia definida para o conselho no alcance da sua missão institucional. O Planejamento Estratégico, busca através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como uma análise dos cenários internos e externos, estabelecer as prioridades e metas para nortear atuação do plano de ação e orçamento deste CAU/UF, visando o alcance dos objetivos assinalados no mapa estratégico do CAU, que é a síntese do seu planejamento estratégico para 2023.

Visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Missão

Promover arquitetura e Urbanismo para todos

Valores

Comprometimento com a inovação;
Unicidade e integração;
Democratização da informação e conhecimento;
Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.

Ética e transparência; Excelência Organizacional;

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

FORÇAS: - Corpo funcional permanente (concursados);
Reconhecimento pela categoria profissional; - Ausência de história negativa; - Base tecnológica diferenciada

FRAQUEZAS: - Carência de informações sobre o público alvo; Erros nas atuais tecnologias desenvolvidas pelo Conselho; Unidade fixa apenas na capital do estado;

Análise de ambiente externo

OPORTUNIDADES - Novas tecnologias; - Parcerias com instituições. AMEAÇAS - Desvalorização dos profissionais, não reconhecimento da Resolução nº 51 pelas esferas públicas.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

Entre as dificuldades encontradas para o sucesso do planejamento estratégico foram os trâmites burocráticos. O estado de Mato Grosso é extenso, contudo temos apenas uma única unidade física localizada na capital. Sendo assim, existe uma grande dificuldade de mobilização, em especial pelos altos custos, para levar ações e atividades as cidades do interior.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Os objetivos estratégicos referem e às posições desejadas a serem conquistadas ao longo de um período, e que procuram antecipar as mudanças do meio ambiente e da adaptação da organização a estas mudanças. Os Objetivos Estratégicos do CAU/MT, norteadores das ações a serem desenvolvidas em prol do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo em 2018, são:

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a sociedade;
- Promover o exercício ético e qualificado da profissão;
- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

Identificação da estratégia futura

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo e Promover arquitetura e Urbanismo para todos

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

MACRO OBJETIVO

PROMOVER ARQUITETURA PARA TODOS Objetivo:

ASSEGURAR A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E NO RELACIONAMENTO COM OS ARQUITETOS E URBANISTAS E A SOCIEDADE

Na busca do alcance do objetivo estratégico de "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade" dentre as principais melhorias estão a expansão do horário atendimento por mais 4 horas diárias, de modo que a instituição agora atende das 8h às 18h, sem gerar custos adicionais, apenas com engenharia administrativa. A compra da nova sede forneceu uma melhor estrutura ao suporte prestado aos profissionais, e a avaliação do atendimento presencial com possibilidade de adicionar comentários e sugestões. O setor de atendimento técnico do CAU/MT respondeu em 2018 um total de 1.137.00 e-mails; realizou o atendimento de 133 protocolos cadastrados via SICCAU e uma média de 20 atendimento telefônicos por dia útil, contabilizando um total de aproximadamente 5.000.00 ligações. Foram efetivados 248 protocolos de atendimento presencial, sendo que 116 foram avaliados, e todas as avaliações foram consideradas positivas. O atendimento fez a análise de 96 protocolos de solicitação de primeiro registro pessoa jurídica; 423 protocolos de solicitação de primeiro registro profissional; 321 protocolos de registros definitivos e 21 protocolos de prorrogação de registro provisório. Também foram analisados 55 protocolos de interrupção de registro profissional, 13 protocolos de interrupção/baixa do registro de pessoa jurídica e 157 protocolos de expedição de carteira. Tem-se ainda registro de 142 protocolos analisados na categoria "diversos". Ficou a cargo do setor 72 protocolos de cancelamento de registro de responsabilidade técnica (RRT); 56 protocolos de certidão de acervo técnico com atestado (CAT-A); 29 protocolos de inclusão de pós-graduação em engenharia de segurança do trabalho e 45 protocolos de inclusão de responsável técnico ou quadro técnico. Os registros acima representam a maioria das demandas recebidas pelo setor de atendimento técnico do CAU/MT. Contudo, é necessário considerar que um único protocolo pode passar por mais de uma análise até que seja finalizado. Objetivo:

TORNAR A FISCALIZAÇÃO UM VETOR DE MELHORIA DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO

Na busca do alcance do objetivo estratégico de " Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo" foram executadas as iniciativas estratégicas "Fiscalização no Estado". Das metas e resultados previstos, menciona-se: a Fiscalização

esteve presente em 51 cidades do Estado em 2018, como resultado o setor registrou: cadastro de 1.347 documentos entre relatórios de fiscalização, notificações preventivas e autos de infrações. Foram apuradas 86 denúncias (encaminhadas via SICCAU) e 74 investigações de irregularidades verificados pelo setor de coordenação técnica. Por fim, os agentes de fiscalização realizaram o pedido de impugnação para 12 editais. O Conselho também tomou medidas legais cabíveis, orientando órgãos públicos e impugnando editais que descumprem a Lei nº 4950-A/66. Contudo, o CAU/MT tem enfrentado dificuldades para alcançar o pagamento do salário mínimo profissional na esfera pública em decorrência de entendimentos e jurisprudências divergentes.

6.2 - RESULTADOS

Introdução aos resultados alcançados

O ano de 2018 foi o início da gestão eleita (2018-2020) com o objeto principal de atender os seguintes objetivos estratégicos: “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo” e “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade”, onde foram criadas estratégias para o alcance dos resultados, como fiscalização in loco no interior e ampliação do horário de atendimento ao profissional. O projeto CAU na Estrada visitou 51 municípios, realizou orientações em 30 prefeituras no Estado, contabilizando 1.313 fiscalizações in loco no Estado. Além da fiscalização do exercício da profissão e gestão junto aos Poderes Executivo e Legislativo municipal, o projeto visou ações que levassem à melhoria da prática profissional e mais segurança às obras. Outras atividades que se destacaram o atendimento técnico profissional e as melhorias no setor de comunicação. Além disso, teve a compra da nova sede do CAU/MT, realização de cursos, palestras e o firmamento de diversas parcerias. Em 2018 foram realizadas diversas melhorias no setor de atendimento do Conselho. As alterações buscaram assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade, conforme previsto no Mapa Estratégico do CAU. Dentre as principais melhorias estão a expansão do horário atendimento em 4 horas por dia, de modo que a instituição agora atende das 8h às 18h, sem gerar custos adicionais, apenas com engenharia administrativa. Outro destaque do ano de 2018 foi a compra da nova sede do Conselho, que forneceu uma melhor estrutura ao suporte aos profissionais. O novo espaço foi adquirido pensando na melhoria do atendimento aos profissionais e à sociedade em geral e também na melhoria dos serviços com mais infraestrutura para o trabalho dos funcionários. A aquisição gera uma economicidade ao Conselho que gastava 126 mil reais por ano no aluguel do antigo espaço. O ano de 2018 trouxe mudanças na comunicação, buscando assegurar a eficácia no relacionamento com a sociedade e profissionais, conforme previsto no Mapa Estratégico do CAU. Essas melhorias aconteceram por meio de campanhas, consultas públicas, redes sociais, assessoria de imprensa e melhorias na estrutura. Com o intuito de acelerar a aprovação de projetos pela Prefeitura, o CAU/MT juntamente com a ASPA promoveram a apresentação do novo Decreto nº 6.590, assinado pelo Prefeito Emanuel Pinheiro e publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2018. A nova legislação permite que a prefeitura passe a analisar apenas se a obra está ferindo os aspectos urbanísticos, ou seja, aquilo que é de interesse coletivo, como largura calçadas, afastamentos, permeabilidade do solo, etc. O CAU tem como meta de atuar na cooperação com outras entidades e órgãos públicos, pensando nisso, em 2018, o presidente André Nor recebeu na sede o presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (CREA/MT), João Pedro Valente. A aproximação visa, entre outros objetivos, cooperação nas ações de fiscalização e ouvidoria do CAU/MT.

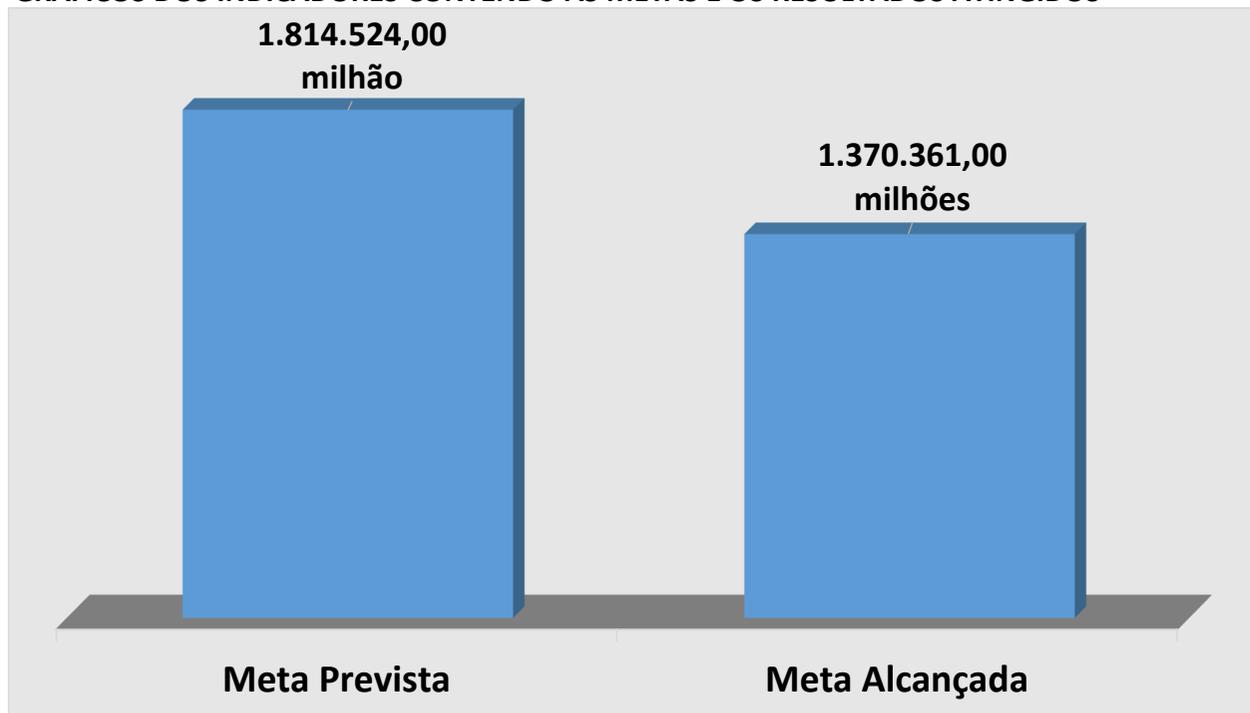


ANEXO - ANEXO I - Vide anexo do tópico 6.2 no final da seção
ANEXO - ANEXO II - Vide anexo do tópico 6.2 no final da seção
ANEXO - ANEXO III - Vide anexo do tópico 6.2 no final da seção
ANEXO - ANEXO IV - Vide anexo do tópico 6.2 no final da seção
ANEXO - LIMITES ESTRATÉGICOS - Vide anexo do tópico 6.2 no final da seção

Anexo do tópico 6.2

ANEXO I

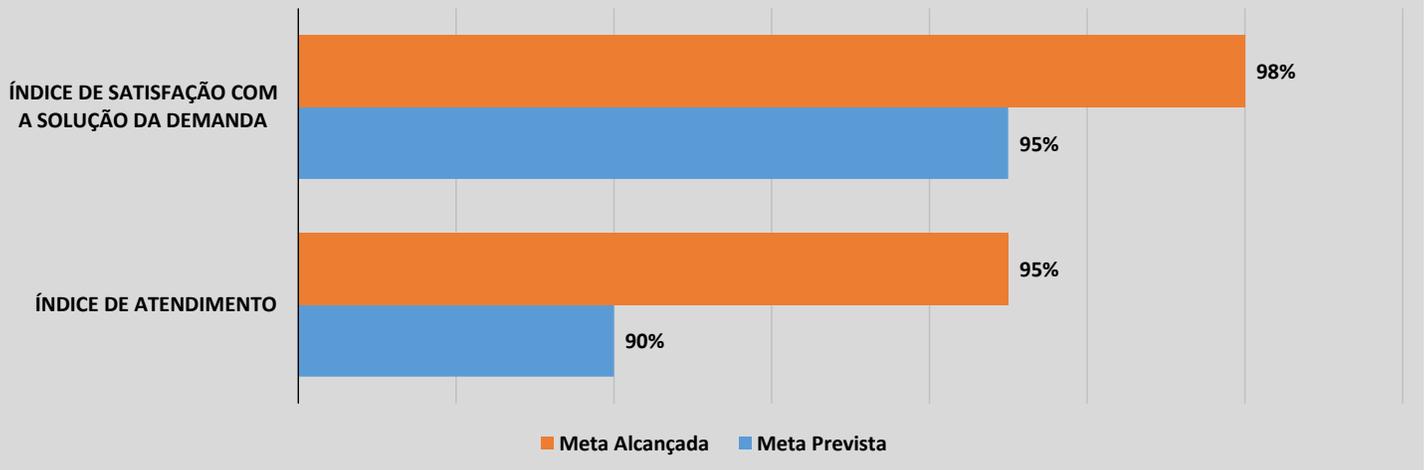
GRÁFICOS DOS INDICADORES CONTENDO AS METAS E OS RESULTADOS ATINGIDOS



	Meta Prevista	Meta Alcançada
Valores em milhões de R\$	1.814.524,00	1.370.361,00

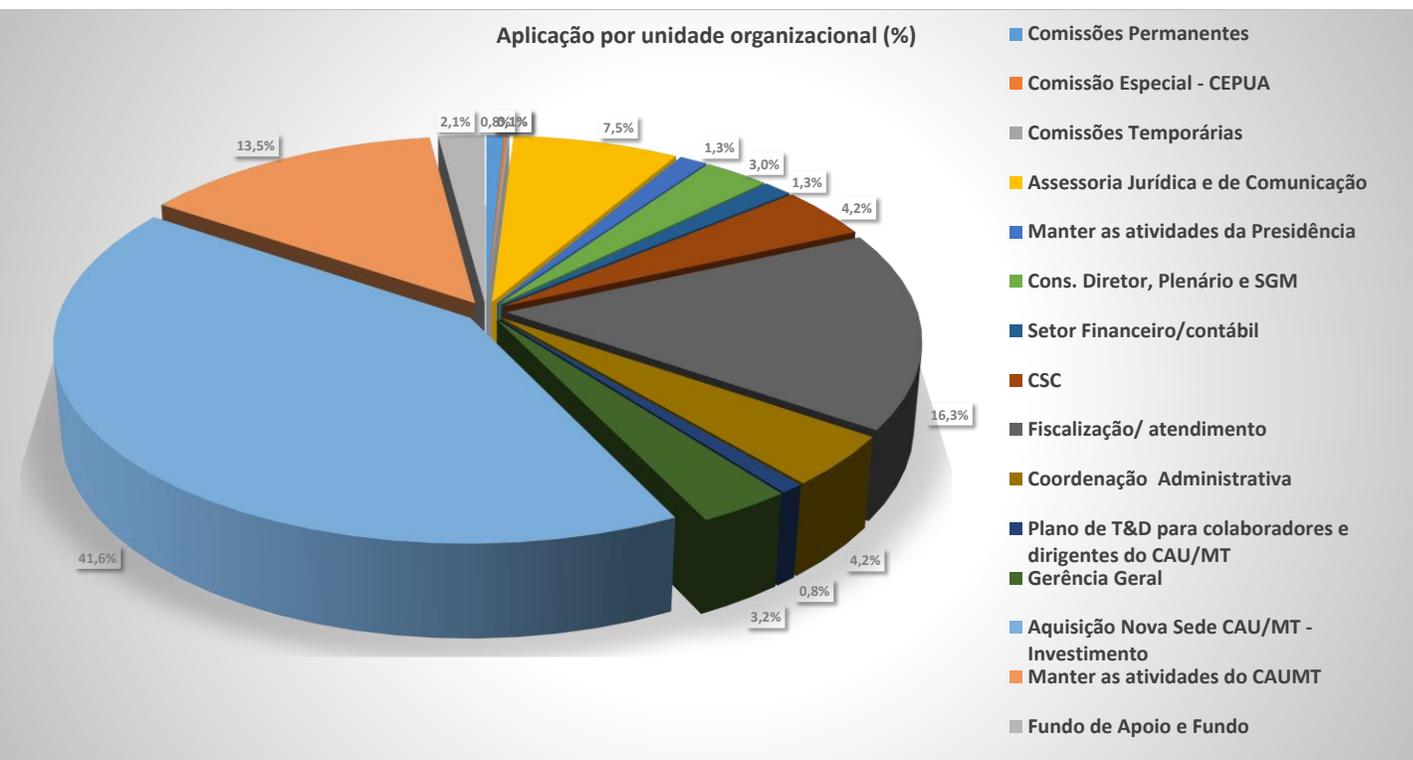
Anexo do tópico 6.2
ANEXO II

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade



Anexo do tópico 6.2
ANEXO III

Aplicação por unidade organizacional (%)



Anexo do tópico 6.2
ANEXO IV

- "Tornar a **fiscalização** um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo"

24,3% da RAL

R\$ 628 mil/ Qtd. iniciativas: 10

- "Assegurar a eficácia no **atendimento** e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade"

10,9% da RAL

R\$ 280.880 mil/ Qtd. iniciativas: 11

- "Assegurar a eficácia no relacionamento e **comunicação** com a sociedade"

- "Estimular o corpo técnico a usar as práticas em Arquitetura e

5,4% da RAL

R\$ 139.440 mil / Qtd. iniciativas: 6

Urbanismo" – **Patrocínios**

0,0% da RAL

- "Objetivos Estratégicos Locais (XX e YY) "

12,5% da RAL

R\$ 322.035 mil

- "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores"

2,6% da Folha de Pessoal

R\$ 34.457 mil / Qtd. iniciativas: 7

- "Aplicações em pessoal (salários e encargos)"

42,5% da Receita Corrente

R\$ 1.184.442 milhões

- "Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo (ATHIS)"

0,1% da RAL

R\$ 3.164 mil/ Qtd. iniciativas: 1

- "Reserva de Contingência"

0% da RAL

R\$ 0/ Qtd. iniciativas: 0

Anexo do tópico 6.2
LIMITES ESTRATÉGICOS

5- LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS:

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Aprovado 2018(R\$)	Valor Executado 2018 (R\$)	% de Execução
	1. Receita de Arrecadação	2.748.258	2.673.345	97,3
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)	-	-	-
	3. Soma (1+2)	2.748.258	2.673.345	97,3
	4. Aportes ao Fundo de Apoio	87.686	87.695	100,0
	6. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4 - 5)	2.660.572	2.585.650	97,2

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO	Valor Aprovado 2018(R\$)	Valor Executado 2018 (R\$)	% de Execução
	A. Pessoal e Encargos (Valores totais)	1.247.633	1.345.938	107,88
	B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.	153.274	163.429	106,63
	C. Receitas Correntes	2.859.383	2.801.089	97,96
			2.801.089	ok

BASE DE CÁLCULO (Item 6)	LIMITES		Aprovado 2018	Executado 2018	% de Execução
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	725.176	591.348	81,5
		%	27,3%	22,9%	(4,4)
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	349.553	317.532	90,8
		%	13,1%	12,3%	(0,9)
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	312.065	139.445	44,7
		%	11,7%	5,4%	(6,3)
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	-	-	-
		%	0,0%	0,0%	-
	Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	427.730	322.035	75,3
		%	16,1%	12,5%	(3,6)
	Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)	Valor	53.211	3.164	5,9
		%	2,0%	0,1%	(1,9)
	Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor	20.000	-	-
		%	0,8%	0,0%	(0,8)

LIMITES		Aprovado + Transposição 2018	Executado 2018	% de Execução
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor	1.094.359	1.182.508	108,05
	%	38,3%	42,2%	3,94
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	34.606	34.457	99,57
	%	2,8%	2,6%	(0,21)

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES EM ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS.

Diante do plano de ação aprovado, por ser início da gestão e com a atenção voltada em atender os principais objetivos estratégicos de "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade" e "Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo", alguns projetos foram iniciados em 2018 porém serão finalizados em 2019, dessa forma o projeto Assistência Técnica iniciou-se em 2018 com a confecção do edital para lançamento em 2019, não sendo usado os recursos financeiros. Já os objetivos estratégicos locais, foi executando parcialmente financeiramente, pois um dos objetivos estratégicos de Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade foi iniciado em Dezembro de 2018 com lançamento do edital de licitação em janeiro de 2019. Houvera 03 rescisões no ano de 2018 totalizando R\$16.489,00.

7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

- 7.0 - Introdução
- 7.1 - Declaração dos titulares da secretaria-executiva e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração
 - 7.1.1 - Demonstração da eficiência e da conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados da UPC no exercício
- 7.2 - Gestão orçamentária e financeira
 - 7.2.1 - Despesas detalhadas
 - 7.2.2 - Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações
 - 7.2.3 - Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado
 - 7.2.4 - Explicações sobre variações do resultado
 - 7.2.5 - Principais desafios e ações futuras
- 7.3 - Gestão de pessoas

- 7.3.1 - Avaliação da força de trabalho
- 7.3.2 - Detalhamento da despesa de pessoal
- 7.3.3 - Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia
- 7.4 - Gestão de licitações e contratos
- 7.5 - Gestão patrimonial e infraestrutura
- 7.6 - Gestão da tecnologia da informação
- 7.7 - Gestão de custos
- 7.8 - Sustentabilidade ambiental

7.0 - INTRODUÇÃO

O Conselho possui uma estrutura composta por plenário, comissões, presidência, conselho diretor, gerência geral, secretaria geral, assessoria jurídica, assessoria de comunicação, coordenação técnica, administrativa, e setores financeiro e contábil. A gestão é composta por 9 (nove) conselheiros estaduais titulares, 9 (nove) conselheiros estaduais suplentes, 1 (um) conselheiro federal titular e 1 (um) conselheiro federal suplente. O Conselho dispõe de uma equipe de 18 (dezoito) empregados entre comissionados, concursados e estagiários. 09 (nove) dos empregos públicos efetivos atualmente existentes no CAU/MT foram preenchidos com a convocação de aprovados no Concurso Público 1/2013. As convocações foram realizadas apenas em casos de vacância gerada por pedido de desligamento ou aposentadoria de empregado público efetivo. Conforme o Edital nº 11/2016, a validade do certame foi prorrogada até fevereiro de 2018.

7.1 - DECLARAÇÃO DOS TITULARES DA SECRETARIA-EXECUTIVA E DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica à entidade

7.1.1 - DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO

serão demonstrados na sequência

7.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Serão expostos na sequência

Não se aplica à entidade

7.2.1 - DESPESAS DETALHADAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	749.363,82	736.990,62	749.363,82	736.990,62	0,00	0,00	749.363,82	736.990,62
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - INSS Patronal	201.970,50	203.317,97	201.970,50	203.317,97	0,00	0,00	200.970,50	203.317,97
6.2.2.1.1.01.01.01.003.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	112.720,04	103.632,41	112.720,04	103.632,41	0,00	0,00	112.720,04	103.632,41
Demais elementos do grupo	305.764,27	301.996,76	305.764,27	301.996,76	0,00	0,00	305.241,12	301.485,47
2. Juros e Encargos da Dívida								
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - Taxas Bancárias	70.675,16	86.246,16	70.675,16	86.246,16	0,00	0,00	70.675,16	86.246,16
Demais elementos do grupo	28.105,22	28.529,61	28.105,22	28.529,61	0,00	0,00	28.105,22	28.529,61
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.03.01.002 - Remuneração de Estagiários	64.606,87	77.306,56	64.606,87	77.306,56	0,00	0,00	64.606,87	77.306,56
6.2.2.1.1.01.03.02.001 - Diárias Conselheiros/Convidados	103.020,97	28.313,50	103.020,97	28.313,50	0,00	0,00	102.525,87	28.313,50
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Consultoria/Assessoria Contábil	42.607,42	33.402,98	42.607,42	33.402,98	0,00	0,00	42.607,42	33.402,98
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de	46.758,74	47.503,57	46.758,74	47.503,57	0,00	0,00	36.958,74	43.781,58

Apoio Administrativo e Operacional								
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis	128.250,00	107.700,00	128.250,00	107.700,00	0,00	0,00	128.250,00	107.700,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Condomínios	20.049,51	34.802,37	20.049,51	34.802,37	0,00	0,00	20.049,51	34.802,37
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Auxílio Deslocamento - Conselheiros/Convidados	102.966,61	85.790,31	102.966,61	85.790,31	0,00	0,00	102.601,61	85.790,31
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - Taxas Bancárias	70.675,16	86.246,16	70.675,16	86.246,16	0,00	0,00	70.675,16	86.246,16
6.2.2.1.1.01.06.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	52.860,31	0,00	52.860,31	0,00	0,00	0,00	52.860,31
6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	84.825,96	87.695,00	84.825,96	87.695,00	0,00	0,00	84.825,96	87.695,00
6.2.2.1.1.01.07.03.001 - Centro de Serviços Compartilhados	190.505,46	212.353,40	190.505,46	212.353,40	0,00	0,00	190.505,46	212.353,40
Demais elementos do grupo	280.611,65	242.952,27	280.611,65	242.952,27	0,00	0,00	279.557,15	238.080,71

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	42.626,35	1.764.739,99	42.626,35	1.764.739,99	0,00	0,00	42.626,35	1.764.739,99
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								

Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 7.2.1 no final da seção.

7.2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual						
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	4.648.546,68	4.961.738,00	148.435,71	194.625,26	106.406,00	282.809,00	4.690.576,39	4.873.554,26
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	2.648.546,68	2.911.738,00	111.560,32	194.625,26	106.406,00	246.980,00	2.653.701,00	2.859.383,26
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	705.590,00	840.869,00	67.902,00	54.427,00	8.742,00	116.733,00	764.750,00	778.563,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	705.590,00	840.869,00	67.902,00	54.427,00	8.742,00	116.733,00	764.750,00	778.563,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	705.590,00	840.869,00	67.902,00	54.427,00	8.742,00	116.733,00	764.750,00	778.563,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.688.007,00	1.751.187,00	0,00	119.073,00	95.525,00	0,00	1.592.482,00	1.870.260,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.688.007,00	1.751.187,00	0,00	119.073,00	95.525,00	0,00	1.592.482,00	1.870.260,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	254.949,68	319.682,00	40.386,57	0,00	2.139,00	130.247,00	293.197,25	189.435,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	254.949,68	319.682,00	40.386,57	0,00	2.139,00	130.247,00	293.197,25	189.435,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	71.808,00	103.682,00	0,00	0,00	2.139,00	4.247,00	69.669,00	99.435,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	183.141,68	216.000,00	40.386,57	0,00	0,00	126.000,00	223.528,25	90.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.271,75	21.125,26	0,00	0,00	3.271,75	21.125,26

6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	3.271,75	21.125,26	0,00	0,00	3.271,75	21.125,26
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	2.000.000,00	2.050.000,00	36.875,39	0,00	0,00	35.829,00	2.036.875,39	2.014.171,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.050.000,00	36.875,39	0,00	0,00	35.829,00	2.036.875,39	2.014.171,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.000.000,00	2.050.000,00	36.875,39	0,00	0,00	35.829,00	2.036.875,39	2.014.171,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.648.546,68	4.961.738,00	705.262,88	2.530.937,76	663.233,17	2.619.121,50	4.690.576,39	4.873.554,26
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.648.546,68	4.961.738,00	705.262,88	2.530.937,76	663.233,17	2.619.121,50	4.690.576,39	4.873.554,26
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	2.626.546,68	2.885.659,00	648.187,49	696.048,86	633.590,19	742.324,60	2.641.143,98	2.839.383,26
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	1.376.583,07	1.557.878,03	255.537,98	196.625,93	194.176,16	232.506,45	1.437.944,89	1.521.997,51
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	1.353.583,07	1.446.918,03	208.212,32	190.790,93	186.630,53	179.551,45	1.375.164,86	1.458.157,51
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	926.071,96	1.009.739,67	116.115,06	132.344,49	107.968,28	145.871,75	934.218,74	996.212,41
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	273.681,08	281.598,60	38.964,93	27.222,95	26.555,01	20.888,95	286.091,00	287.932,60
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	153.830,03	155.579,76	53.132,33	31.223,49	52.107,24	12.790,75	154.855,12	174.012,50
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	23.000,00	110.960,00	47.325,66	5.835,00	7.545,63	52.955,00	62.780,03	63.840,00
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	48.915,00	27.170,00	4.400,44	24.138,70	38.241,53	12.680,89	15.073,91	38.627,81
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	48.915,00	27.170,00	4.400,44	24.138,70	38.241,53	12.680,89	15.073,91	38.627,81
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	144.092,95	113.206,00	91.523,79	63.780,86	61.975,84	58.993,00	173.640,90	117.993,86

6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	47.322,95	38.856,00	27.000,00	42.261,86	5.000,00	0,00	69.322,95	81.117,86
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	96.770,00	74.350,00	64.523,79	21.519,00	56.975,84	58.993,00	104.317,95	36.876,00
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640.771,00	707.303,97	202.510,79	316.760,43	235.884,48	374.995,02	607.397,31	649.069,38
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA	54.600,00	56.000,00	0,00	0,00	11.992,58	13.491,60	42.607,42	42.508,40
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	6.500,00	15.525,00	8.948,90	111.863,04	820,80	118.589,11	14.628,10	8.798,93
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	424.444,00	432.463,97	74.098,52	137.520,61	151.581,49	155.078,75	346.961,03	414.905,83
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	155.227,00	203.315,00	119.463,37	67.376,78	71.489,61	87.835,56	203.200,76	182.856,22
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	81.500,00	119.400,00	60.710,37	17.804,04	31.902,86	20.222,90	110.307,51	116.981,14
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	81.500,00	119.400,00	60.710,37	17.804,04	31.902,86	20.222,90	110.307,51	116.981,14
6.2.2.1.1.01.06 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	70.037,50	0,00	0,00	0,00	70.037,50
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	334.684,66	360.701,00	33.504,12	6.901,40	71.409,32	42.926,34	296.779,46	324.676,06
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	103.248,00	108.043,00	26,00	9,00	0,00	16.847,34	103.274,00	91.204,66
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	47.212,66	41.237,00	0,00	0,00	44.212,66	26.079,00	3.000,00	15.158,00
6.2.2.1.1.01.07.03 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	184.224,00	211.421,00	33.478,12	6.892,40	27.196,66	0,00	190.505,46	218.313,40
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.000.000,00	2.050.000,00	41.875,39	1.834.888,90	5.000,00	1.870.717,90	2.036.875,39	2.014.171,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	2.000.000,00	2.050.000,00	41.875,39	1.834.888,90	5.000,00	1.870.717,90	2.036.875,39	2.014.171,00

6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.900.000,00	2.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.835.829,00	1.900.000,00	174.171,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	40.000,00	41.875,39	34.888,90	5.000,00	1.888,90	136.875,39	73.000,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	33.000,00	0,00	1.767.000,00
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	22.000,00	26.079,00	15.200,00	0,00	24.642,98	6.079,00	12.557,02	20.000,00

7.2.3 - DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO

será exposto logo a seguir

7.2.4 - EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DO RESULTADO

será exposto logo a seguir

Não se aplica à entidade

7.2.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

será exposto logo a seguir

Não se aplica à entidade

7.3 - GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade legal

7.3.1 - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Força de trabalho da UPC

Introdução

Força de trabalho: concursados, comissionados, estagiários e jovem aprendiz

Análise Crítica

As despesas com folha de pagamento foram abaixo do limite 55% da diretriz do CAUBR

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	10	11	0	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	10	11	0	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	10	11	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	5	5	1	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	5	0	0	1

4. Total de Servidores (1+2+3)	20	16	1	3
---------------------------------------	----	----	---	---

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	5	5
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	5	5
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	5	5

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

10 Concursado, 05 comissionados e 05 estagiários

Análise Crítica

Estrutura média

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	5	4	0	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	4	0	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	5	4	0	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	3	3	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	3	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	8	7	0	1

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

10 Concursado, 05 comissionados e 05 estagiários

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

Estão distribuídos igualmente

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

04 concursados e 04 comissionados

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não há

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

não ocorreu

7.3.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

Despesas com Pessoal

Justificativa para aumento/diminuição

Em 2018 - Solicitação de desligamento de 03 empregados concursados e alteração no quadro de empregados comissionados.

Exercício	Funcionários Ativos	Funcionários Inativos	Pensionistas	Total
Despesas de Pessoal				
2018	1.320.394,30	25.032,17	0,00	1.345.426,47
2017	1.368.295,48	0,00	0,00	1.368.295,48

7.3.3 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA

Gratificação de desempenho

Progressão funcional

Estágio probatório

Tabela de remuneração

Conforme Portaria publicada no portal de transparência.

Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

40%

Detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC

será exposto logo a seguir

7.4 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

Conforme a Lei 8.666

7.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade legal

Gestão Patrimonial via sistemas e conferência.
será exposto logo a seguir

7.6 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal

Empresa de Prestação de serviços de T.I
será exposto logo a seguir

7.7 - GESTÃO DE CUSTOS

Conformidade legal

utilização de registros contábeis por centro de custos visando subsidiar a demonstração da execução do plano de ação por área.

7.8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

evitar desperdício de materiais e priorização de trâmites processuais na forma eletrônica, evitando excesso de impressões.

Não se aplica à entidade

Anexo do tópico 7.2.1

**DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.PDF -
DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada						Despesa Paga					
	2018			2017			2018			2017		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)												
a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	2	1.710.000,00	40,07	0	0,00	0	1	1.710.000,00	40,15	0	0,00	0
d) Pregão	48	92.337,62	2,16	103	223.526,82	8,57	9	89.487,62	2,10	16	220.726,82	8,50
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	50	1.802.337,62	42,2	103	223.526,82	8,6	10	1.799.487,62	42,3	16	220.726,82	8,5
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	54	113.779,38	2,67	54	72.590,22	2,78	23	112.131,32	2,63	23	64.718,22	2,49
j) Inexigibilidade	56	31.059,90	0,73	45	22.748,12	0,87	5	31.059,90	0,73	9	22.748,12	0,88
p) Compra Direta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	110	144.839,28	3,4	99	95.338,34	3,7	28	143.191,22	3,4	32	87.466,34	3,4
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	0	0,00	0	4	10.914,37	0,42	0	0,00	0	1	10.914,37	0,42
m) Diárias	0	0,00	0	129	123.710,12	4,74	0	0,00	0	128	123.710,12	4,77
	0	0,00	0,0	133	134.624,49	5,2	0	0,00	0,0	129	134.624,49	5,2
5. Total												
	160	1.947.176,90	45,62	335	453.489,65	17,38	38	1.942.678,84	45,62	177	442.817,65	17,06
6. Outros												
n) Outros	926	2.320.617,28	54,38	815	2.155.337,34	82,62	628	2.316.010,50	54,38	480	2.152.771,59	82,94
o) Chamamento Público	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	926	2.320.617,28	54,4	815	2.155.337,34	82,6	628	2.316.010,50	54,4	480	2.152.771,59	82,9
Total Geral												
	1.086	4.267.794,18	100	1.150	2.608.826,99	100	666	4.258.689,34	100	657	2.595.589,24	100

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 8.0 - Introdução
- 8.1 - Declaração do contador / opinião dos auditores externos
- 8.2 - Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas

8.1 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS



8.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Nome	Descrição
Balanco Financeiro.pdf	Balanco Financeiro
Balanco Orcamentario.pdf	Balanco Orcamentario
Balanco Patrimonial.pdf	Balanco Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo do tópico 8.1

MINUTA RELATÓRIO AUDITORIA - MINUTA RELATÓRIO AUDITORIA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Federal e ao Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso - CAU/MT
Cuiabá - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso - CAU/MT (“Entidade” ou “Conselho”), que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso - CAU/MT em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração e limitação de circulação

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 2.1 e 3.2.1, que informa que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 4 de outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), que normatiza os aspectos relacionados à estrutura conceitual básica para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público. Ademais, a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional STN nº 539/2015, anexo único, determinou prazos de atendimento aos referidos normativos, traçando um cronograma para que, até 2021, todas as normas estejam convergidas. Atualmente o sistema CAU encontra-se em processo de implementação dos referidos normativos contábeis. Nesse sentido, o presente relatório pode não servir para outras finalidades e, portanto, sua distribuição deve ser limitada às partes familiarizadas com seus objetivos e sua base de elaboração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem

- levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, XX de março de 2019.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - DF

Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3 - S

Anexo do tópico 8.2

BALANÇO FINANCEIRO.PDF - BALANÇO FINANCEIRO

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.801.088,84	2.591.017,67	Despesa Orçamentária	4.267.794,18	2.608.826,99
RECEITA REALIZADA	2.801.088,84	2.591.017,67	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	9.104,84	13.237,75
RECEITA CORRENTE	2.801.088,84	2.591.017,67	CREDITO EMPENHADO – PAGO	4.258.689,34	2.595.589,24
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	773.566,75	694.830,38	DESPESA CORRENTE	2.493.949,35	2.552.962,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	773.566,75	694.830,38	PESSOAL	1.405.616,47	1.429.799,14
ANUIDADES	773.566,75	694.830,38	MATERIAL DE CONSUMO	21.156,80	15.073,91
RECEITA DE SERVIÇOS	1.851.696,45	1.629.469,97	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.720,06	167.132,74
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	4.610,20	4.020,80	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487.261,88	548.423,38
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.846.354,25	1.625.305,57	ENCARGOS DIVERSOS	114.775,77	98.780,38
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	732,00	143,60	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.860,31	
FINANCEIRAS	156.382,61	262.075,94	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	303.558,06	293.753,34
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	5.298,40		DESPESA DE CAPITAL	1.764.739,99	42.626,35
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	15.557,86	10.159,04	INVESTIMENTOS	1.764.739,99	42.626,35
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	135.526,35	251.916,90			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	11.129,06	12.008,34			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	1.537,79	881,07			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	18.143,81	30.035,36			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	104.715,69	208.992,13			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.443,03	4.641,38			
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.757,52	622,54			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.408,87	4.018,84			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	276,64				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	512.565,09	1.156.913,81	Pagamentos Extraorçamentários	564.931,49	1.170.479,40
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.104,84	13.237,75	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	12.714,60	13.627,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	160.304,62	166.225,79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	160.186,84	166.567,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	343.155,63	977.450,27	Outros Pagamentos Extraorçamentários	392.030,05	990.284,30
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.144.444,21	2.175.819,12	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	625.372,47	2.144.444,21
Caixa e Equivalente de Caixa	2.144.444,21	2.175.819,12	Caixa e Equivalente de Caixa	625.372,47	2.144.444,21
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	5.458.098,14	5.923.750,60		5.458.098,14	5.923.750,60

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2018



Anexo do tópico 8.2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.PDF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.911.738,00	2.859.383,26	2.801.088,84	-58.294,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	840.869,00	778.563,00	773.566,75	-4.996,25
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	840.869,00	778.563,00	773.566,75	-4.996,25
ANUIDADES	840.869,00	778.563,00	773.566,75	-4.996,25
RECEITA DE SERVIÇOS	1.751.187,00	1.870.260,00	1.851.696,45	-18.563,55
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	4.610,20	4.610,20
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.751.187,00	1.870.260,00	1.846.354,25	-23.905,75
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	732,00	732,00
FINANCEIRAS	319.682,00	189.435,00	158.140,13	-31.294,87
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	5.298,40	5.298,40
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	15.557,86	15.557,86
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	319.682,00	189.435,00	137.283,87	-52.151,13
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	11.129,06	11.129,06
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	3.295,31	3.295,31
MULTAS SOBRE ANUIDADES	103.682,00	99.435,00	18.143,81	-81.291,19
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	216.000,00	90.000,00	104.715,69	14.715,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	21.125,26	17.685,51	-3.439,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	21.125,26	17.408,87	-3.716,39
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	276,64	276,64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA DE CAPITAL			2.050.000,00	2.014.171,00	0,00	-2.014.171,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			2.050.000,00	2.014.171,00	0,00	-2.014.171,00	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE			2.050.000,00	2.014.171,00	0,00	-2.014.171,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			4.961.738,00	4.873.554,26	2.801.088,84	-2.072.465,42	
DÉFICIT			0,00	0,00	1.466.705,34	1.466.705,34	
TOTAL			4.961.738,00	4.873.554,26	4.267.794,18	-605.760,08	
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPEZA CORRENTE		2.885.659,00	2.839.383,26	2.503.054,19	2.503.054,19	2.493.949,35	336.329,07
PESSOAL		1.557.878,03	1.521.997,51	1.406.127,76	1.406.127,76	1.405.616,47	115.869,75
PESSOAL E ENCARGOS		1.446.918,03	1.458.157,51	1.345.937,76	1.345.937,76	1.345.426,47	112.219,75
DIÁRIAS		110.960,00	63.840,00	60.190,00	60.190,00	60.190,00	3.650,00
MATERIAL DE CONSUMO		27.170,00	38.627,81	21.156,80	21.156,80	21.156,80	17.471,01
MATERIAL DE CONSUMO		27.170,00	38.627,81	21.156,80	21.156,80	21.156,80	17.471,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		113.206,00	117.993,86	108.720,06	108.720,06	108.720,06	9.273,80
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		38.856,00	81.117,86	80.406,56	80.406,56	80.406,56	711,30
DIÁRIAS		74.350,00	36.876,00	28.313,50	28.313,50	28.313,50	8.562,50
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		707.303,97	649.069,38	495.855,43	495.855,43	487.261,88	153.213,95
SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA		56.000,00	42.508,40	37.665,10	37.665,10	37.665,10	4.843,30
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		15.525,00	8.798,93	8.193,92	8.193,92	8.193,92	605,01
SERVIÇOS PRESTADOS		432.463,97	414.905,83	332.731,83	332.731,83	324.138,28	82.174,00
PASSAGENS		203.315,00	182.856,22	117.264,58	117.264,58	117.264,58	65.591,64
ENCARGOS DIVERSOS		119.400,00	116.981,14	114.775,77	114.775,77	114.775,77	2.205,37
ENCARGOS DIVERSOS		119.400,00	116.981,14	114.775,77	114.775,77	114.775,77	2.205,37
DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	70.037,50	52.860,31	52.860,31	52.860,31	17.177,19

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.701,00	324.676,06	303.558,06	303.558,06	303.558,06	21.118,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	108.043,00	91.204,66	91.204,66	91.204,66	91.204,66	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	41.237,00	15.158,00	0,00	0,00	0,00	15.158,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	211.421,00	218.313,40	212.353,40	212.353,40	212.353,40	5.960,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.050.000,00	2.014.171,00	1.764.739,99	1.764.739,99	1.764.739,99	249.431,01
INVESTIMENTOS	2.050.000,00	2.014.171,00	1.764.739,99	1.764.739,99	1.764.739,99	249.431,01
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	2.010.000,00	174.171,00	0,00	0,00	0,00	174.171,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	40.000,00	73.000,00	54.739,99	54.739,99	54.739,99	18.260,01
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.767.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	57.000,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	26.079,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	4.961.738,00	4.873.554,26	4.267.794,18	4.267.794,18	4.258.689,34	605.760,08
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.961.738,00	4.873.554,26	4.267.794,18	4.267.794,18	4.258.689,34	605.760,08

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2018

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPEZA CORRENTE	0,00	13.237,75	12.714,60	0,00	523,15
PESSOAL	0,00	1.523,15	1.000,00	0,00	523,15
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	495,10	495,10	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	11.219,50	11.219,50	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	13.237,75	12.714,60	0,00	523,15

Anexo do tópico 8.2

BALANÇO PATRIMONIAL.PDF - BALANÇO PATRIMONIAL

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
ATIVO CIRCULANTE	2.796.558,54	PASSIVO CIRCULANTE	138.943,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.175.819,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	615.046,50	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.107,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.927,62
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.585,09	PROVISÕES A CURTO PRAZO	120.488,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	222.275,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.527,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	222.275,97	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	341.934,36	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	119.658,39	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	138.943,73

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	2.879.890,78
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.879.890,78
TOTAL	3.018.834,51	TOTAL	3.018.834,51
ATIVO FINANCEIRO	2.175.819,12	PASSIVO FINANCEIRO	146.943,73
ATIVO PERMANENTE	843.015,39	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			2.871.890,78

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	2.028.875,39	2.012.771,35

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2018

Wilson Fernando Vargas de Andrade
 Presidente
 A1044273-MT
 236.658.901-87

Francisco Jose Duarte Gomes
 Coordenador da Comissão de Planejamento,
 Administração e Finança
 A125164-MT
 776.664.027-91

Escritório Contábil R P Ltda
 Contabilidade
 CRCMT 444

Anexo do tópico 8.2

**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.PDF -
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.293.579,12	2.900.181,73	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.711.800,33	2.942.207,75
CONTRIBUIÇÕES	1.266.315,00	1.001.499,44	PESSOAL E ENCARGOS	1.347.086,04	1.366.689,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.266.315,00	1.001.499,44	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.200.146,04	1.216.861,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.266.315,00	1.001.499,44	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.200.146,04	1.216.861,53
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.851.696,45	1.629.469,97	BENEFÍCIOS A PESSOAL	146.940,00	149.827,50
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.851.696,45	1.629.469,97	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	146.940,00	149.827,50
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.851.696,45	1.629.469,97	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	901.882,15	943.833,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	157.882,16	262.656,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	21.156,80	15.073,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA	22.355,81	10.739,70	CONSUMO DE MATERIAL	21.156,80	15.073,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	22.355,81	10.739,70	SERVIÇOS	826.956,83	887.586,72
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	12.666,85	12.889,41	DIARIAS	88.138,50	164.524,63
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	12.666,85	12.889,41	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	198.036,14	246.659,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	122.859,50	239.027,49	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	540.782,19	476.402,85
MULTAS SOBRE ANUIDADES	122.859,50	239.027,49	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	53.768,52	41.172,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.685,51	6.555,72	DEPRECIACAO	53.768,52	41.172,42
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	276,64	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	303.558,06	293.753,34
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	276,64	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	303.558,06	293.753,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.408,87	6.555,72	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	303.558,06	293.753,34
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	41,88	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	58.274,08	337.932,33
INDENIZAÇÕES	17.408,87	4.018,84	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	58.274,08	337.932,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	2.495,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	58.274,08	337.932,33
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	101.000,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	101.000,00	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	101.000,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Ativas :	3.293.579,12	2.900.181,73	Total das Variações Passivas :	2.711.800,33	2.942.207,75
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício		42.026,02	Superávit do Exercício	581.778,79	
Total	3.293.579,12	2.942.207,75	Total	3.293.579,12	2.942.207,75

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2018

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.764.739,99	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00



Anexo do tópico 8.2

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA.PDF - DEMONSTRATIVO DO
FLUXO DE CAIXA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.801.088,84	2.591.017,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	773.566,75	694.830,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	773.566,75	694.830,38
ANUIDADES	773.566,75	694.830,38
RECEITA DE SERVIÇOS	1.851.696,45	1.629.469,97
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	4.610,20	4.020,80
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.846.354,25	1.625.305,57
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	732,00	143,60
FINANCEIRAS	156.382,61	262.075,94
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	5.298,40	0,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	15.557,86	10.159,04
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	135.526,35	251.916,90
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	11.129,06	12.008,34
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	1.537,79	881,07
MULTAS SOBRE ANUIDADES	18.143,81	30.035,36
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	104.715,69	208.992,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.443,03	4.641,38
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.757,52	622,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.408,87	4.018,84
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	276,64	0,00
OUTROS INGRESSOS	503.460,25	1.143.676,06
DESEMBOLSOS		
DESPEZA CORRENTE	2.493.949,35	2.552.962,89
PESSOAL	1.405.616,47	1.429.799,14
MATERIAL DE CONSUMO	21.156,80	15.073,91
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.720,06	167.132,74
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487.261,88	548.423,38
ENCARGOS DIVERSOS	114.775,77	98.780,38
DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.860,31	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	303.558,06	293.753,34
OUTROS DESEMBOLSOS	564.931,49	1.170.479,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	245.668,25	11.251,44
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	1.764.739,99	42.626,35
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.764.739,99	-42.626,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.519.071,74	-31.374,91
--	---------------	------------

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.144.444,21	2.175.819,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	625.372,47	2.144.444,21

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2018

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

9.1 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO - DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL - DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção
ANEXO - DELIBERAÇÃO CAF - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção
ANEXO - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

Anexo do tópico 9.1

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL - DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Com a finalidade de atender à exigência da Resolução CAU/BR nº174, de 13 de dezembro de 2018, declaramos que os responsáveis o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendimentos, conforme estabelecida a Lei nº 8.730/93.

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2019



Lucimara L. Floriano da Fonseca

Gerente Geral do CAU/MT

CPF: 695.192.421-04

Anexo do tópico 9.1
DELIBERAÇÃO CAF



PROCESSO	831727/2019
INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/MT
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2018

DELIBERAÇÃO Nº 161/2019 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **11 de março de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 174 do CAU/BR que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 9º;

Considerando o parecer do Conselheiro Relator José da Costa Marques;

DELIBEROU:

1. A Comissão aprova o relatório sobre a Prestação de Contas Anual de 2018 - Processo 831727/2019;
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Plenário do CAU/MT; e

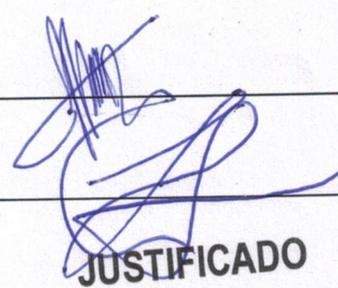
Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros José da Costa Marques e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada**.

Cuiabá - MT, 11 de março de 2019.

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Coordenador

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador Adjunto

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro



JUSTIFICADO

Anexo do tópico 9.1
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

**CAU/MT**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	831727/2019
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2018

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 00485/2019

Aprovar a Prestação de Contas Anual 2018 do CAU/MT.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia **16 de março de 2019**, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 174 do CAU/BR que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 9º;

Considerando o relatório do Conselheiro José da Costa Marques;

Considerando a deliberação nº 161/2019 da CAF CAU/MT;

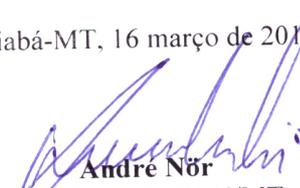
DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a Prestação de Contas Anual de 2018 - Protocolo 831727/2019
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros, João Antônio Silva Neto, Hendyel Castro Reis, José Antônio Lemos dos Santos, José da Costa Marques, Marcel de Barros Saad e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **01 abstenção** da conselheira Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino e **01 ausência** justificada da conselheira Isabella Mamprim Balbino.

Cuiabá-MT, 16 março de 2019.



André Nör
Presidente do CAU/MT



86ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT

Folha De Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino			X	
João Antônio Silva Neto	X			
Hendyel Castro Reis	X			
Isabella Mamprim Balbino				JUSTIFICADO
José Antônio Lemos dos Santos	X			
José da Costa Marques	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 485/2019****Data: 16/03/2019****Matéria em votação:** 6.4. Prestação de Contas Anual.**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstenções (01) Ausências (01)
Total (00)**Ocorrências:****Assessoria ou Secretaria:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**

10. ANEXOS E APÊNDICES

10.1 - ANEXOS E APÊNDICES

Anexo do tópico 10.1

MINUTA AUDITORIA EXTERNA - MINUTA AUDITORIA EXTERNA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Federal e ao Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso - CAU/MT
Cuiabá - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso - CAU/MT (“Entidade” ou “Conselho”), que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso - CAU/MT em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração e limitação de circulação

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 2.1 e 3.2.1, que informa que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 4 de outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), que normatiza os aspectos relacionados à estrutura conceitual básica para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público. Ademais, a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional STN nº 539/2015, anexo único, determinou prazos de atendimento aos referidos normativos, traçando um cronograma para que, até 2021, todas as normas estejam convergidas. Atualmente o sistema CAU encontra-se em processo de implementação dos referidos normativos contábeis. Nesse sentido, o presente relatório pode não servir para outras finalidades e, portanto, sua distribuição deve ser limitada às partes familiarizadas com seus objetivos e sua base de elaboração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem

- levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, XX de março de 2019.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - DF

Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3 - S

Assinatura(s)